



ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

Paulo Renato Cortelini, Prefeito do Município de São Francisco de Assis/RS, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA o início da Obra de pavimentação com blocos de concreto intertravados, 16 faces, espessura 8,00 cm cordões pré-moldados em concreto fck 20 mpa, 100x15x13x30 cm **RUA João de Souza Fraga trecho entre Rua Pinheiro Rocha e Venâncio Aires por 200,00 metros** conforme detalhes e projetos, objeto LOTE 03 da Tomada de Preços 016/2022, sendo vencedora a Empresa WR CASSOL ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA, CNPJ 15.137.421/0001-36.

São Francisco de Assis, 26 de Setembro de 2023.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

WR CASSOL ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA
CNPJ 15.137.421/0001-36

